ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.206 DE 29 DE MAIO DE 2023.

"CRIA AUXÍLIO DE APOIO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ÁREA DE SAÚDE, LOTADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DRª LAURA MARIA BRAGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado a partir de 1º de maio de 2023 o auxílio de apoio aos servidores públicos municipais, que se encontram lotados nas Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal Drª Laura Maria Braga da Secretaria Municipal de Saúde, sendo beneficiados os cargos efetivos de Enfermeiros, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem.

Parágrafo Primeiro: O valor do auxílio é de R$ 1.000,00 (um mil reais) para o cargo de Enfermeiro, R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para o cargo técnico em enfermagem e R$ 500,00 (quinhentos reais) para o cargo auxiliar de enfermagem.

Parágrafo Segundo: Os servidores públicos beneficiados são aqueles lotados nas Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal Drª Laura Maria Braga do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, dos cargos efetivos de Enfermeiros, Técnico em Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º O auxilio é de forma indenizatória não é incorporável ao vencimento ou salário, não será objeto de retenção previdenciária e não terá reflexos sobre o 13º salário e 1/3 de férias.

Art. 3º. O auxilio será pago até 31.12.2023.

Art. 4º. As despesas correrão à conta da dotação própria.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

ID: 586140 e CRC: 10CD8A08

Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79
Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical
www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**3.206**	**29/05/2023**

ID: **586140**
CRC: **10CD8A08**
Processo: **1-1706/2023**
Usuário: **Kelle Aparecida Lucas dos Santos**
Criação: **29/05/2023 08:39:05** Finalização: **29/05/2023 08:40:11**

Processo | Documento

MD5: **12FB366E0C4F7DAC4BF1D7B9F5D30036**

SHA256: **231F594BE8D477C25937802C85C6287A6B62A0460A4819235EAFD01D1A95902D**

Súmula/Objeto:

"CRIA AUXÍLIO DE APOIO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ÁREA DE SAÚDE, LOTADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL DRª LAURA MARIA BRAGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

INTERESSADOS

SEMSAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	OURO PRETO DO OESTE	RO	29/05/2023 08:39:05

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	29/05/2023 08:39:05

CIENTES

Dayelle Coelho Martins	29/05/2023 09:03:48

RESPOSTAS

Aviso de Publicação 1486	29/05/2023	586190

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	29/05/2023 08:43:03

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 586140 e o CRC 10CD8A08.